



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG 2025**INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT**

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, doravante denominado **MCTI**, representado por sua Ministra, e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT**, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada, representada por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG**, espécie de Contrato de Desempenho nos termos da Lei nº 13.934, de 2019, que desdobra o Plano Estratégico contido no Plano Diretor da Unidade (PDU), seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 24, de 18/03/2020 do Ministério da Economia, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho, com os respectivos prazos de execução, indicadores de avaliação e seus atributos (fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas) **pactuados para 2025**, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **PREMISSAS**; Anexo 2 – **QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO**; Anexo 3 – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**; Anexo 4 – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**; e Anexo 5 – **RECURSOS HUMANOS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, por meio da sua SUBSECRETARIA DE UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, doravante denominada SPEO, e o INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada ao MCTI, visando a assegurar as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu Plano Diretor, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Promover a melhoria do desempenho institucional da Unidade de Pesquisa por meio do desenvolvimento e a implantação de modelos de gestão com maior grau de autonomia que propicie o envolvimento efetivo dos agentes e dos dirigentes na obtenção de melhorias contínuas da qualidade dos serviços prestados, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes (MCTI e Unidades de Pesquisa), para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o quadro de indicadores e metas, Anexo 2 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, em consonância com seu Plano Diretor – PDU e com as políticas públicas e os programas governamentais prioritários;
3. Fornecer às Unidades de Pesquisa orientação técnica para execução das suas atividades prioritárias definidas nos respectivos PDU; e
4. Contribuir para a consolidação das missões das Unidades de Pesquisa e para o aperfeiçoamento das relações de cooperação e supervisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e pelo respectivo PDU.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MCTI/SPEO

1. Estabelecer mecanismos de acompanhamento e gerenciamento do TCG, inclusive por meio de avaliação periódica dos resultados, de acordo com os prazos, os indicadores e as metas de desempenho pactuados;
2. Promover as articulações institucionais com a finalidade de alcançar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades da Unidade de Pesquisa, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extraorçamentários;
4. Promover as articulações institucionais com os órgãos específicos singulares do MCTI e agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades da Unidade de Pesquisa, com vistas a alcançar os meios para o cumprimento deste TCG;
5. Organizar reuniões envolvendo a Unidade de Pesquisa e os órgãos específicos singulares do MCTI, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de CT&I do Ministério;
6. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão da Unidade de Pesquisa;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para a Unidade de Pesquisa; e
8. Disponibilizar orientação técnica à Unidade de Pesquisa nos processos de prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA UNIDADE DE PESQUISA

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma do Anexo 2 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, considerando que as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e os conceitos constantes do Anexo 4 deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;

2. Promover o constante aperfeiçoamento dos processos de trabalho internos da Unidade de Pesquisa, objetivando o cumprimento de seu PDU, e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, da qualidade de suas atividades, da pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos, e a racionalização dos custos de execução e gestão;

3. Observar, na condução dos processos, dos trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no PDU da Unidade de Pesquisa, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual do Governo Federal;

4. Elaborar o Plano Diretor da Unidade;

5. Apresentar, até 90 dias após o encerramento de cada ano, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SPEO/MCTI, contendo necessariamente parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC da Unidade de Pesquisa;

6. Fornecer, sempre que se fizer necessário, informações detalhadas necessárias e suficientes para a assertiva avaliação de desempenho por parte do órgão supervisor;

7. Fazer gestão, com o apoio da SPEO/MCTI quando necessário, para superação de eventuais obstáculos externos;

8. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTI na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de CT&I do Ministério. Produzir relatório de “clipping” com entrevistas, reportagens, coletivas de imprensa, transmissões ao vivo e em redes sociais, que produzir ou de que participar, em formato de fichamento, em que deverão constar conteúdo e link para acesso.

CLÁUSULA SEXTA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão da Unidade de Pesquisa, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado anualmente pela SPEO mediante a apresentação do Relatório Anual do Termo de Compromisso de Gestão, a partir da apuração dos resultados dos indicadores explicitados no Anexo 2 e com base nos procedimentos de avaliação contidos no Anexo 3.

1. Em casos excepcionais, a avaliação poderá ser procedida por Comissão Externa nomeada pelo MCTI para tal finalidade, a qual terá acesso a todos os documentos do processo de pactuação/avaliação.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com a Unidade de Pesquisa, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:

1. mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento, o que ensejará sua revisão;

2. resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 2), por razões imputáveis à administração das Unidades de Pesquisa, o que ensejará sua suspensão até que a Unidade de Pesquisa possa restabelecer o cumprimento das metas pactuadas;

3. insuficiência injustificada do desempenho do supervisionado ou de descumprimento reiterado das cláusulas contratuais, o que ensejará sua rescisão;

4. infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno da Unidade de Pesquisa, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa, o que ensejará sua rescisão; e

5. não cumprimento das premissas estabelecidas no Anexo 1, o que ensejará sua suspensão e/ou rescisão.

Recomendações do CTC da Unidade de Pesquisa poderão resultar na firmatura de Termos Aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

Este TCG terá vigência de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, sendo vedada a prorrogação.

CLÁUSULA NONA – CONVALIDAÇÃO DOS ATOS

Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento deste Termo de Compromisso de Gestão executados a partir de 1º de janeiro de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA – FLEXIBILIDADES E AUTONOMIAS

Ficam estabelecidas flexibilidades e autonomias, gerencial e decisória, à Unidade de Pesquisa, por meio das competências delegadas ao seu Diretor, nos termos da Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, alterada pela Portaria MCTIC nº 1.794, de 16 de abril de 2019, e da Portaria MCTIC nº 983, de 28 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

O presente TCG será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal, às expensas da Unidade de Pesquisa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal - DF, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser解决ados administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIVULGAÇÃO

1. Na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico de correntes do presente TCG devem ser utilizadas as logomarcas do IBICT, do MCTI e do Governo Federal.

2. Deverá conter a citação/informação, conforme o caso, de que “a realização desse projeto/a execução desse serviço é resultado de Termo de Compromisso de Gestão celebrado entre o INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT, o MINISTÉRIO DA

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI e o GOVERNO FEDERAL":

- 2.1 na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico decorrentes do presente TCG;
- 2.2 na realização de entrevistas ou *lives* que haja menção aos projetos ou estudos decorrentes do presente TCG;
- 2.3 em todos os processos de certificação e/ou aprovação dos estudos e projetos decorrentes do presente TCG.
3. A divulgação dos projetos, pesquisas e serviço decorrentes do presente TCG em mídia digital devem utilizar os indicadores: #IBICT, #MCTI, #GOVERNODOBRASIL, @IBICT, @MCTI e @GOVERNODOBRASIL;
4. Na realização de entrevistas ou *lives* será utilizado *backdrop* próprio fornecido pelo MCTI; e
5. Nos acordos, contratos ou qualquer instrumento jurídico, realizados com terceiros que versem sobre estudos e projetos decorrentes do presente TCG serão mantidas as obrigações de divulgação de que a origem do financiamento é do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e do Governo Federal.

LUCIANA SANTOS

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA

Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT

ANEXO 1 – PREMISSAS

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos previstos na LOA, da ordem de R\$ 15.437.030,00 (Quinze milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e trinta reais).

Itens	PLOA 2025	LOA 2025	LIMITE DE EMPENHO 2025
Programa Finalísticos (Recursos do Tesouro /Fonte 1000)	901.010,00	901.010,00	901.010,00
PO 0001 (GND 3)	500.000,00	500.000,00	400.000,00
PO 0006 (GND 3)	401.010,00	401.010,00	501.010,00
Administração da Unidade (Recursos Tesouro/Fonte 1000)	15.598.990,00	14.836.020,00	12.661.453,00
PO 000F (GND 3)	11.989.563,00	11.403.894,00	9.513.126,00
PO 001X (GND 3)	1.571.120,00	1.494.373,00	1.094.373,00
PO 000F (GND 4)	2.038.307,00	1.937.753,00	1.937.753,00
PO 000F (GND 3 - Fonte 3050) - Custeio		-	116.201,00
TOTAL	16.500.000,00	15.737.030,00	13.562.463,00

2. As receitas próprias previstas para o exercício, segundo a estimativa de captação de recursos para gestão via fundações de apoio autorizadas, considera fontes públicas (incluindo TED e emendas parlamentares) e fontes privadas, conforme abaixo:

Tabela – Previsão de Receitas Próprias	
Receita	Valor (em R\$)
Fundep	16.172.364,42
Finatec	24.863.876,43
TOTAL	41.036.240,85

Fontes: Levantamento COPAV/IBICT.

3. Recursos concedidos pelo MCTI/SPEO, através do Programa de Capacitação Institucional - PCI, para o exercício 2025, no valor estimado de R\$ 1.010.327,72 (um milhão, dez mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).

4. A manutenção do quadro atual de recursos humanos alocados no IBICT, conforme Anexo 5 - Recursos Humanos.

ANEXO 2 – QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO

Objetivo Estratégico	Indicador	Unid.	Peso	Elementos do indicador	Série histórica					Meta 2025
					2020	2021	2022	2023	2024	

					IPUB	1,00	0,28	0,80	0,86	1,95	1,39
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em CT&I para Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de CT&I	01 - Índice de Publicações – IPUB	Nº	1		NPUB	-	-	-	24	86	-
					TNSE_IPUB	-	-	-	28	44	-
					IGPUB	2,10	1,78	3,27	4,64	6,68	5,39
CT&I para o Desenvolvimento Social	02 - Índice Geral de Publicações – IGPUB	Nº	3		NGPUB	-	-	-	130	294	-
					TNSE_IGPUB	-	-	-	28	44	-
					NPPCI	10	08	05	12	17	13
Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos	04 - Programas e Projetos de Cooperação Nacional – PPCN	Nº	3		NPPCN	38	30	42	14	30	28
					PcTD	-	-	-	0,68	0,34	0,44
					NPTD	-	-	-	19	15	-
CT&I para o Desenvolvimento Social	05 - Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos – PcTD	Nº	1		TNSE_PcTD	-	-	-	28	44	-
					IODT	4,14	3,21	1,84	1,83	2,34	2,09
					NTD	-	-	-	4	7	-
Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos	06 - Índice de Orientação de Dissertação e Teses Defendidas – IODT	Nº	3		NDM	-	-	-	5	7	-
					NME	-	-	-	0	0	-
					TNSE_IODT	-	-	-	12	15	-
CT&I para o Desenvolvimento Social	07 - Índice de Capacitação em Tecnologia da Informação e Comunicação – ICTI	Nº	3		NIDI	22	12	40	32	14	25
					IVI	15,58	7,60	11,91	2,71	11,34	8,87
					PCC	-	-	-	19	134	-
Gestão organizacional	08 - Índice de Visibilidade Institucional – IVI	Nº	3		CND	-	-	-	8	22	-
					AP	-	-	-	3	12	-
					CTCNI	-	-	-	7	5	-
Gestão organizacional	09 - Programa de Aprendizagem Informacional e Digital – PAID	Nº	2		AV	-	-	-	0	26	-
					OPE	-	-	-	0	0	-
					TNSE_IVI	-	-	-	28	44	-
Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos	10 - Índice de Execução Orçamentária – IEO	%	3		PAID	-	-	-	478	1289	965
					N1	-	-	-	190	0	-
					N2	-	-	-	98	1289	-
Gestão organizacional	11 - Índice de Alavancagem de Recursos – IAL	%	1		IEO	94,00	98,00	97,00	99,23	99,63	100,00
					VOE	-	-	-	14.797.250,00	15.950.255,00	15.437.030,00
					LEA	-	-	-	14.911.411,00	15.891.157,00	15.437.030,00
Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos	12 - Índice de Capacitação e Treinamento – ICT	%	1		IAL	-	-	-	63,22	69,52	72,66
					RE	-	-	-	25.631.087,20	36.374.126,16	41.036.240,85
					OCC	-	-	-	14.911.411,00	15.950.255,00	15.437.030,00
Gestão Organizacional	13 - Índice de Execução dos Recursos PCI – IEPCI	%	3		PERC	-	-	-	0	0	20,00
					IEPCI	82,00	66,00	71,00	82,71	88,06	100,00
					RPCIE	-	-	-	1.002.820,00	1.080.820,00	1.010.327,72
CT&I para o Desenvolvimento Social	14 - Número de Projetos de P&D – NPROG	Nº	3		RPCIA	-	-	-	1.212.393,00	1.227.320,00	1.010.327,72
					NPROG	-	-	-	34	23	27
					ETCO	-	-	-	25	25	25
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em CT&I para Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de CT&I	15 - Eventos Técnicos e Científicos Organizados – ETCO	Nº	3		Congressos	-	-	-	1	12	-
					Cursos, seminários	-	-	-	5	2	-
					Palestras	-	-	-	19	11	-
CT&I para o Desenvolvimento Social	16 - Repercussão das Atividades de Comunicação – RAC	Nº	1	RAC	-	-	-	-	1020	2019	600

ANEXO 3 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do IBICT, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado e avaliado anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do IBICT, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- A avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chave relacionadas à obtenção de resultados dos EIXOS ESTRATÉGICOS, das DIRETRIZES de AÇÃO e dos PROJETOS ESTRUTURANTES acordados no PDU;
- Será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela - Resultados observados e notas atribuídas;
- Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o IBICT, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SPEO/MCTI;
- O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador; e

- O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa, que se refere a um conceito, conforme a Tabela - Pontuação global e respectivos conceitos.

Tabela - Resultados observados e notas atribuídas

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
> 90	10
de 81 a 90	8
de 71 a 80	6
de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
< 50	0

Tabela - Pontuação global e respectivos conceitos

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
De 9,6 a 10	A - EXCELENTE
De 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
De 8, a 8,9	C - BOM
De 6,0 a 7,9	D - SATISFATÓRIO
De 4,0 a 5,9	E - FRACO
< 4,0	F - INSUFICIENTE

ANEXO 4 - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

Nome do Indicador/Sigla	1. Índice de Publicações - IPUB							
Objetivo do Indicador:	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico de alto impacto.							
Descrição:	Relação entre o número total de publicações científicas, no ano, indexadas nas bases Scopus e Web of Science (WOS/SCI) ou, ainda, em periódicos classificados pela plataforma QualisCapes como b2 ou superior; e a quantidade de Técnicos de Nível Superior (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas seniores) vinculados diretamente à pesquisa com, no mínimo, 12 meses de atuação completos ou a completar no ano.							
Objetivo estratégico do PDU:	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em CT&I para Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de CT&I.							
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.							
Fórmula de cálculo:	NPUB / TNSE_IPUB							
NPUB:	Nº de publicações científicas, no ano, indexadas nas bases Scopus e Web of Science (WOS/SCI) ou, ainda, em periódicos classificados pela plataforma QualisCapes como b2 ou superior.							
TNSE_IPUB:	Soma dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.							
1)	Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período, em primeira via, seja eletrônica ou impressa. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Não computar servidores da carreira de Gestão.							
2)	Bolsistas seniores são aqueles Bolsistas PCI DB ou superior ou, ainda, aqueles bolsistas com requisitos equivalentes no mínimo ao PCI DB.							
Tipo: Efetividade	Peso: 1	Unidade: nº com duas casas decimais						
Ano de implantação: 2023	Meta 2025: 1,39	Fonte: Plataforma Lattes e Plataforma QualisCapes						
Comprovações:	Tabela contendo as seguintes informações: 1. Nome do Técnico; 2. Cargo; 3. Lotação; 4. Número de Publicações; 5. Relação de publicações; DOI; área de conhecimento da Capes e classificação Qualis do periódico.							
Observações:	(1) O IBICT adotou em 2024 ferramenta automatizada para a coleta dos dados de publicações diretamente na Plataforma Lattes, o que trouxe melhorias no componente de fidedignidade dos dados e diminuição de inconsistências nos registros. (2) o TNSE_IPUB do IBICT considerou a produção de docentes do Programa de Pós-Graduação, que não são servidores, mas têm vínculo formal com a instituição e integram a força de trabalho para o alcance de objetivos institucionais.							
Fatores Intervenientes:	Limitação de recursos para periódicos pagos; tempo de análise/aceite para publicação; diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias; ofertas de bolsas no Programa PCI; oferta de bolsas em programas nacionais e estaduais; e flutuação de bolsistas.							
Histórico	2019	2020	2021	2022	2023			
Meta					0,90			
Resultado	0,82	1,00	0,28	0,80	0,86			
					1,95			

Nome do Indicador/Sigla	2. Índice Geral de Publicações - IGPUB				
Objetivo do Indicador:	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico.				
Descrição:	Relação entre o número de artigos científicos indexados no período, considerando artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional, artigos completos publicados em evento técnico-científico nacional ou internacional e capítulos de livros (NGPB), pelo número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas) TNSE_IPUB, com no mínimo doze meses de atuação completos ou a completar na vigência do TCG.				
Objetivo estratégico do PDU:	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em CT&I para Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de CT&I.				

Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.					
Fórmula de cálculo: IGPUB = NGPUB / TNSE_IGPUB						
NGPUB: (Nº de artigos científicos indexados) + (Nº de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (Nº de artigos completos publicados em evento técnico-científico nacional ou internacional) + (Nº de participações em livros), no ano.						
TNSE_IGPUB: Número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas), com doze meses de atuação completados ou a completar na vigência do TCG.						
Tipo: Efetividade	Peso: 3	Unidade: nº com duas casas decimais				
Ano de implantação: 2018	Meta 2025: 5,39	Fonte: periódicos com ISSN indexados, Plataforma Lattes				
Comprovações: Tabela contendo: Nome do Técnico; 2. Cargo; 3. Lotação; 4. Número de publicações, contendo: número de publicações em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados; número de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional; número de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional; número de capítulo de livros no ano; 5. Lista Técnicos de Nível Superior vinculado e diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.						

Observações: Serão consideradas participações em livros: (a) a autoria de um capítulo, sendo computados tantos capítulos quantos tenham sido produzidos por autor vinculado ao Instituto; (b) organização de livro, contabilizada como uma participação, (c) autoria ou coautoria de livro inteiro.

Fatores Intervenientes: limitação de recursos para periódicos pagos; tempo de análise para publicação; situação do quadro funcional quanto a aposentadorias; ofertas de bolsas no Programa PCI; oferta de bolsas em programas nacionais e estaduais; e Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias.

Histórico	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta						3,00
Resultado	3,22	2,10	1,78	3,27	4,64	6,68

Nome do Indicador/Sigla	3. Programas e Projetos de Cooperação Internacional - PPCI					
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes internacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis.					
Descrição:	Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.					
Objetivo estratégico do PDU:	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em CT&I para Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de CT&I.					
Objetivo estratégico MCTI:	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.					

Fórmula de cálculo: PPCI = NPPCI
NPPCI: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.
Tipo: Eficácia
Peso: 3

Ano de implantação: 2018	Meta 2025: 13	Unidade: Número, sem casa decimal
		Fonte: relação fornecida pela UP

Comprovações: Tabela contendo as seguintes colunas de informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira Estrangeira (não basta apenas citar a sigla); 4. País (caso não seja Organismo Internacional); 5. Período de Vigência; 6. Resultados apresentados no ano; e 7. Observações.

Observações:
Fatores Intervenientes (Novos acordos):
limitação de recursos para viagens internacionais; baixa oferta de bolsas de maior valor e de projetos no sistema nacional de C&T; e diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias.

Histórico	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta						08
Resultado	09	10	08	05	12	17

Nome do Indicador/Sigla	4. Programas e Projetos de Cooperação Nacional - PPCN					
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes nacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis.					
Descrição:	Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.					
Objetivo estratégico do PDU:	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em CT&I para Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de CT&I.					
Objetivo estratégico MCTI:	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.					

Fórmula de cálculo: PPCN = NPPCN
NPPCN: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.
Tipo: Eficácia
Peso: 3

Ano de implantação: 2018	Meta 2025: 28	Unidade: Número, sem casa decimal
		Fonte: relação fornecida pela UP

Comprovações: Tabela contendo as seguintes informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira (não basta apenas citar a sigla); 4. Período de Vigência; 5. Resultados apresentados no ano; e 6. Observações.

Observações:
Fatores Intervenientes (Novos acordos):
limitação de recursos para viagens nacionais; e diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias.

Histórico	2019	2020	2021	2022	2023	2024
-----------	------	------	------	------	------	------

Histórico	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta						15
Resultado	32	38	30	42	14	30

Nome do Indicador/Sigla	5. Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos - PCTD					
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de desenvolvimento tecnológico da Unidade de Pesquisa em sua(s) área(s) de atuação.					

Descrição:	O PCTD é utilizado para análise da produtividade dos colaboradores e do desempenho da instituição no atendimento dos seus objetivos finalísticos relacionados ao desenvolvimento tecnológico como mecanismo para o fortalecimento da cadeia produtiva nacional.
Objetivo estratégico do PDU:	CT&I para o Desenvolvimento Social.
Objetivo estratégico MCTI:	Estimular a inovação e o empreendedorismo de base tecnológica no país / Promover o desenvolvimento de tecnologias sociais e aplicadas visando ao desenvolvimento sustentável.

Fórmula de cálculo: PCTD = NPTD / TNSE_PctD

NPTD: Nº total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo nº de relatórios finais produzidos.

TNSE_PctD: Soma dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

Tipo: Efetividade	Peso: 1	Unidade: número, com duas casas decimais
--------------------------	----------------	-------------------------------------------------

Ano de implantação: 2023	Meta 2025: 0,44	Fonte: identificar
---------------------------------	------------------------	---------------------------

Comprovações:

Tabela contendo as seguintes colunas, no mínimo: 1. Área de Competência; 2. Técnico ou Equipe de Técnicos responsável pelo desenvolvimento; 3. Lotação; 4. Características da nova ferramenta/tecnologia desenvolvida; 5. Breve análise Crítica.

Observações:

- Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico da UP.
- Aspectos relativos à propriedade intelectual deverão ser resguardados em caráter sigiloso, respondendo os autores por danos causados pela divulgação de aspectos não autorizados.
- Bolsistas seniores são aqueles Bolsistas PCI DB ou superior ou, ainda, aqueles bolsistas com requisitos equivalentes, no mínimo, ao PCI DB (caso oriundos de outros programas/projetos).

Fatores Intervenientes:

diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias; ofertas de bolsas no Programa PCI; oferta de bolsas em programas nacionais e estaduais; e flutuação de bolsistas.

Histórico	2021	2022	2023	2024
Meta	-	-		0,70
Resultado	-	-	0,68	0,34

Nome do Indicador/Sigla	6. Índice de Orientação de Dissertação e Teses Defendidas - IODT
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de formar recursos humanos a partir do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.
Descrição:	O IODT visa acompanhar a eficácia do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação desenvolvido pelo Ibict em parceria com a UFRJ.
Objetivo estratégico do PDU:	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos.
Objetivo estratégico MCTI:	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas e captar novos talentos.

Fórmula de cálculo: IODT = [(NTD * 3) + (NDM * 2) + (NME * 1)] / TNSE_IODT

NTD = Nº de Teses de Doutorado defendidas (peso 3)

NDM = Nº de Dissertações de Mestrado defendidas (peso 2)

NME = Nº de Monografias de Especialização defendidas (peso 1)

TNSE_IODT = Pesquisadores habilitados a orientar (Somente doutores)

Nota: pesquisadores habilitados a orientar são aqueles que estão credenciados no Programa de Pós-Graduação.

Tipo: Eficácia	Peso: 3	Unidade: número com duas casas decimais
Ano de implantação: 2018	Meta 2025: 2,09	Fonte: Plataforma Lattes

Comprovações:

Tabela anual, organizada cronologicamente, contendo o nome do orientador e citação bibliográfica da tese/dissertação/monografia (Autoria: Sobrenome e nome do autor da tese; Título: Título da tese; Subtítulo: subtítulo do trabalho (se houver); Ano de depósito: data de entrega; Tipo do documento: informar que se trata de uma tese/dissertação/monografia; Grau: nível da formação). Inclusão da tabela comprobatória do TNSE_IODT na preparação do Relatório de Desempenho e quando da pactuação.

Observações:

Fatores Intervenientes:

diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias; tempo processual e/ou dificuldades técnicas para a seleção de candidatos; falta de interessados; e desistências.

Histórico	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta						1,90
Resultado	6,71	4,14	3,21	1,84	1,83	2,34

Nome do Indicador/Sigla	7. Índice de Capacitação em Tecnologia da Informação e Comunicação - ICTI
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e aferir a eficácia da instituição no cumprimento das ações planejadas com o intuito de realizar capacitações em tecnologias da informação e comunicação.
Descrição:	Nº de cursos/oficinas ministrados pelo IBICT com ênfase na alfabetização informacional.
Objetivo estratégico do PDU:	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos.
Objetivo estratégico MCTI:	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas e captar novos talentos.

Fórmula de cálculo: ICTI = NIDI

NIDI = Nº de cursos/oficinas ministrados pelo IBICT.

Alfabetização informacional (competência em informação)

Tipo: Eficácia	Peso: 3	Unidade: Número, sem casa decimal
Ano de implantação: 2018	Meta 2025: 25	Fonte: Relação fornecida pela UP

Comprovações:

Tabela anual contendo dados comprobatórios (identificação da tecnologia, número de cursos/oficinas, datas das realizações e nomes das instituições com as quais as tecnologias foram compartilhadas), com organização cronológica.

Observações:**Fatores Intervenientes:**

demora na liberação de recursos (se necessários) para realizar a programação planejada; ausência de recursos para realização de cursos e oficinas; e falta de interesse/ percepção da necessidade de capacitação.

Histórico	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta						30
Resultado	52	22	12	40	32	14

Nome do Indicador/Sigla	8. Índice de Visibilidade Institucional - IVI
Objetivo do Indicador:	Acompanhar, mensurar e avaliar a participação do Ibict em eventos e ações que elevam a visibilidade institucional.
Descrição:	Relação entre o número total de eventos e a quantidade de Técnicos de Nível Superior (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas seniores) vinculados diretamente à pesquisa com, no mínimo, 12 meses de atuação completos ou a completar no ano.
Objetivo estratégico do PDU:	CT&I para o Desenvolvimento Social.
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.

Fórmula de cálculo: IVI = (PCC * 3) + (CND * 2) + (AP * 1) + (CTCNI * 3) + (AV * 1) + (OPE * 1) / TNSE_IVI

PCC = Participação em nº de Painéis e conferências em Congressos (peso 3).

CND = Participação em nº de Coordenação de Mesas e Debates (peso 2).

AP = Participação em nº de Apresentação de Posters (peso 1).

CTCNI = Participação em nº de Comissões Técnicos Científicos Nacionais e Internacionais (peso 3)

AV = Nº de abertura de eventos (peso 1).

OPE = Nº de apresentação de obras, prefácios e editais (peso 1)

TNSE_IVI = Nº de pesquisadores, tecnologistas e bolsistas seniores, vinculados diretamente à pesquisa, com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

Tipo: Eficiência	Peso: 3	Unidade: Número, com duas casas decimais
Ano de implantação: 2018	Meta 2025: 8,87	Fonte: Plataforma Lattes

Comprovações:

Tabela contendo informações relativas ao evento e nome do participante, acompanhada de lista contendo os Técnicos de Nível Superior vinculados e diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

Observações:**Fatores Intervenientes:**

demora na liberação de recursos (se necessários) para assegurar a participação; ausência de recursos para viabilizar a participação; e diminuição acentuada do número de tecnologistas e pesquisadores por aposentadorias.

Histórico	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta						2,70
Resultado	14,73	15,58	7,82	11,91	2,71	11,34

Nome do Indicador/Sigla	9. Programa de Aprendizagem Informacional e Digital - PAID
Objetivo do Indicador:	Mensurar o alcance das atividades de capacitação ofertadas pelo Ibict a: (i) estudantes e professores dos ensinos fundamental e médio da Educação Básica de escolas públicas e privadas; e (ii) estudantes de licenciatura e pedagogia do Ensino Superior de universidades públicas e privadas.
Descrição:	Quantidade de público-alvo capacitado por meio de iniciativas voltadas à divulgação e popularização da ciência.
Objetivo estratégico do PDU:	CT&I para o Desenvolvimento Social.
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.

Fórmula de cálculo: PAID = (N1 x 2) + (N2 x 1)

N1 = Nº de capacitados em oficina de 2h (peso 2)

N2 = Nº de capacitados em oficina de 1h (peso 1)

Tipo: Efetividade	Peso: 2	Unidade: Número, sem casas decimais
Ano de implantação: 2023	Meta 2025: 965	Fonte: Relação fornecida pela UP

Comprovações:

Lista de presença dos participantes; registros fotográficos.

Observações:

Para capacitações realizadas em instituições de ensino, a lista de presença, devidamente assinada pelos participantes, será apresentada como anexo ao Relatório do TCG.

Fatores Intervenientes:

Ausência de recursos para realização de ações de capacitação; atraso na liberação de recursos orçamentários; redução ou precarização da equipe técnica e equipe de apoio; pandemias e eventos de repercussão local ou nacional que impeçam a realização das atividades.

Histórico	2021	2022	2023	2024
Meta	-	-		478
Resultado			478	1289

Nome do Indicador/Sigla	10. Índice de Execução Orçamentária - IEO
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de execução orçamentária da Unidade de Pesquisa.
Descrição:	Relação entre a soma dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e o limite de empenho do orçamento autorizado.
Objetivo estratégico do PDU:	Gestão Organizacional.
Objetivo estratégico MCTI:	Otimizar os recursos orçamentários.

Fórmula de cálculo: IEO = (VOE / LEA) * 100

VOE: Σ dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados na vigência do TCG.**LEA:** Limite de empenho do orçamento autorizado para o ano de vigência do TCG.

Tipo: Eficiência	Peso: 1	Unidade: % com duas casas decimais.
Ano de implantação: 2018	Meta: 100,00	Fonte: SIAFI / Painel do Orçamento MCTI

Comprovações:

Tabela contendo valores da LOA, LOA + Créditos e valores efetivamente empenhados.

Observações:**Fatores Intervenientes:**

carência de recursos humanos capacitados para a atividade administrativa; dificuldades e tempos operacionais para contratações e aquisições; limitação de empenho pela regra de ouro; e liberação tardia do orçamento.

Histórico	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resultado	97,00	94,00	98,00	97,00	99,23	99,63

Nome do Indicador/Sigla:	11. Índice de Alavancagem de Recursos - IAL					
Finalidade:	Identificar a capacidade de alavancagem de recursos externos pela Unidade de Pesquisa.					
Descrição:	Acompanhar e avaliar a captação de recursos externos (TEDs; Emendas Parlamentares; Fundos Setoriais; CAPES; CNPq; FAPs; BNDES);, em relação ao OCC da Unidade de Pesquisa.					
Objetivo estratégico do PDU:	Gestão organizacional.					
Objetivo estratégico MCTI:	Promover alternativas ao orçamento público para o fomento de CT&I.					

Fórmula de cálculo: IAL = [RE / (RE + OCC)] * 100

RE: Receita externa (inclusive provenientes de Convênios; Fundos Setoriais; Fontes de Apoio à Pesquisa, inclusive as que ingressem via Fundações de Apoio; Receitas diretamente arrecadadas por prestação de serviços) efetivamente ingressadas no ano de vigência do TCG.

OCC: Dotação orçamentária aprovada na LOA, compreendendo recursos em custeio e capital oriundos do Tesouro Nacional.

Tipo: Eficiência	Peso: 1	Unidade: % com duas casas decimais.
Ano de implantação: 2023	Meta 2025: 72,66	Fonte: SIAFI/ relatório da UP/ Contratos com FAPs

Comprovações:

Tabela contendo os valores retirados do SIAFI e aqueles da arrecadação informados pela UP. Apresentar, em apêndice próprio, memória de cálculo contendo inclusive as fontes de recursos extraorçamentários recebidos (exemplo: número do convênio; órgão conveniente e finalidade do recurso).

Observações:

(1) não deverão ser computadas dotações contingenciadas, e nem bolsas produtividade em pesquisa (taxas de bancada).

(2) peso 1 para o primeiro ano de implantação.

(3) o enquadramento no objetivo estratégico do PDU deverá ser ratificado pela Unidade de Pesquisa.

Fatores intervenientes:

(RE) diminuição na oferta de projetos, convênios e recursos de outras fontes; (OCC) contingenciamento de recursos orçamentários.

Histórico	2021	2022	2023	2024
Meta	-	-		83,42
Resultado	-	-	62,22	69,52

Nome do Indicador/Sigla	12. Índice de Capacitação e Treinamento - ICT					
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e aferir a eficácia da instituição no cumprimento do que foi planejado no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), bem como avaliar a capacitação de servidores no âmbito das Unidades de Pesquisa do MCTI.					
Descrição:	O ICT visa acompanhar o percentual de servidores capacitados ano a ano nas Unidades de Pesquisa, a partir do que foi planejado no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP). O objetivo é aferir a eficácia da instituição no que tange ao cumprimento do que foi planejado a partir do PDP.					
Objetivo estratégico do PDU:	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos.					
Objetivo estratégico MCTI:	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas e captar novos talentos.					

Fórmula de cálculo: ICT = PERC

PERC = percentual de cumprimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)

Tipo: Eficácia	Peso: 1	Unidade: % com duas casas decimais.
Ano de implantação: 2024	Meta 2025: 20,00	Fonte: PDP da UP

Comprovações:

Tabela contendo as comprovações sobre cada ação que foi implementada com base no que foi planejado no PDP. A comprovação varia de acordo com o que foi estabelecido no PDP, mas deve demonstrar, no mínimo, o quantitativo de servidores capacitados, as áreas de capacitação, etc.

Observações:

Tabela contendo informações sobre os servidores capacitados (nome do servidor, nome do evento/curso, horas de duração, local de realização, recursos orçamentários investidos).

Fatores Intervenientes:

ausência de recursos para capacitação e treinamento; falta de interesse / percepção da necessidade de capacitação; e Ausência de oportunidades no mercado para promoção da capacitação.

Histórico	2021	2022	2023	2024
Meta	-	-		40,00
Resultado	-	-	0,00	0,00

Nome do Indicador/Sigla	13. Índice de execução dos recursos PCI - IEPCI					
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de execução dos recursos concedidos à Unidade de Pesquisa no âmbito do Programa PCI.					
Descrição:	Valor dos recursos PCI executados no ano sobre os valores dos recursos PCI aportados no ano.					
Objetivo estratégico do PDU:	Gestão Organizacional.					

Objetivo estratégico MCTI:	Otimizar os recursos orçamentários.									
Fórmula de cálculo: IEPCI = (RPCIE / RPCIA) * 100										
RPCIE: Recursos orçamentários do PCI, executados no período.										
RPCIA: Recursos orçamentários do PCI, recebidos no período.										
Tipo: Eficiência	Peso: 3	Unidade: % com duas casas decimais.								
Ano de implantação: 2020	Meta 2025: 100,00	Fonte: Relatório da UP								
Comprovações: Memória de cálculo de execução de recursos aportados e executados do Programa de Capacitação Institucional.										
Observações:										
Fatores Intervenientes: falta de interesse de bolsistas, em virtude dos valores de bolsa frente a outras oportunidades de trabalho; desistência dos bolsistas devido a oferta de melhor custo/benefício ou estabilidade em outras modalidades de bolsa, ou por incertezas quanto ao tempo de bolsa possível; limitações para implementação plena do tempo usual da bolsa; Tempo processual e/ou dificuldades técnicas para a seleção de bolsistas; e demora na liberação de recursos para o Programa ou na disponibilização de bolsas.										
Histórico	2020	2021	2022	2023	2024					
Meta	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
Resultado	82,00	66,00	71,00	82,71	88,06					

Nome do Indicador/Sigla	14. Número de Projetos de P&D cujo cliente seja governo - NPROG								
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e aferir o nível de interação entre a Unidade de Pesquisa e Setores Governamentais, com o objetivo de mensurar a contribuição das Unidades no que tange ao desenvolvimento tecnológico.								
Descrição:	Número de projetos de P&D contratados (cliente governo).								
Objetivo estratégico do PDU:	CT&I para o Desenvolvimento Social.								
Objetivo estratégico MCTI:	Estimular a inovação e o empreendedorismo de base tecnológica no país.								
NPROG: Número de Novos Projetos de P&D contratados, no ano de vigência do TCG, cujo cliente seja governo.									
Tipo: Efetividade	Peso: 3	Unidade: Nº sem casas decimais.							
Ano de implantação: 2023	Meta 2025: 27	Fonte: Tabela UP							
Comprovações: Tabela contendo as seguintes colunas com informações de cada programa/projeto de P&D cujo clientes sejam governo: Nome da Instituição (cliente); Objeto; Valor R\$; Data de assinatura do contrato; Vigência do Contrato.									
Observações:									
Fatores Intervenientes: ausência de investimento em PD&I pelas instituições governamentais; fragilidade do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UP; e vocação da UP.									
Histórico	2021	2022	2023	2024					
Meta	-	-			10				
Resultado	-	-	34	23					

Nome do Indicador/Sigla	15. Eventos Técnicos e Científicos Organizados - ETCO								
Objetivo do Indicador:	Mensurar, acompanhar e avaliar a capacidade de mobilização das Unidades de Pesquisa para realização de eventos de caráter técnico e científico entre pesquisadores e congêneres.								
Descrição:	Quantidade de congressos, simpósios, cursos, seminários, oficinas, palestras e congêneres ofertados no ano de vigência do TCG.								
Objetivo estratégico do PDU:	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em CT&I para Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de CT&I.								
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.								
Fórmula de cálculo: ETCO = Nº de congressos, palestras, simpósios, cursos, seminários, oficinas, palestras e congêneres ofertados no ano de vigência do TCG, por meios remotos ou presenciais.									
Tipo: Eficácia	Peso: 3	Unidade: Nº sem casas decimais							
Ano de implantação: 2023	Meta 2025: 25	Fonte: Tabela UP							
Comprovações: Tabela contendo informações sobre cada evento organizado, sendo no mínimo: tema do evento; data de realização; local; nº de participantes.									
Observações: a) é considerado congresso o evento cuja carga horária seja acima de 40 horas, para o qual será atribuído peso 3. b) é considerado curso, seminário, oficina e congêneres o evento cuja carga horária seja de 20h a 40h, para o qual será atribuído peso 2. c) é considerado palestra ou congêneres o evento cuja carga horária seja abaixo de 20h, para o qual será atribuído peso 1. * Não serão computados eventos voltados à divulgação e popularização da ciência.									
Fatores Intervenientes: ausência de recursos para organização de grandes eventos; e diminuição da equipe tanto técnica quanto de apoio (comunicação e eventos).									
Histórico	2021	2022	2023	2024					
Meta	-	-			25				
Resultado	-	-	25	25					

Nome do Indicador/Sigla	16. Repercussão das Atividades de Comunicação - RAC				
Objetivo do Indicador:	Mensurar, acompanhar e avaliar o impacto das atividades de comunicação (visibilidade institucional), bem como de popularização e divulgação científica conduzidas pelas Unidades de Pesquisa.				
Descrição:	O indicador propõe mensurar, acompanhar e avaliar a repercussão das atividades de comunicação, de eventos e de popularização da ciência efetuadas pelas Unidades de Pesquisa do MCTI. No caso dos Museus de CT&I, pode haver outros indicadores específicos para as atividades de divulgação e popularização. Será realizado o cômputo anual a partir do somatório dos valores de cada uma das vezes que alguma mídia replicar o conteúdo gerado pela Unidade de Pesquisa.				

Objetivo estratégico do PDU:	CT&I para o Desenvolvimento Social.	
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.	
Fórmula de cálculo: Não se aplica - somatório direto da pontuação a partir das 3 tabelas abaixo.		
MÍDIA	ABRANGÊNCIA	NOTA
Rádio, Jornal ou Revista Impressa	Financiador ou Local	2
	Estadual	3
	Especializado	5
	Nacional	6
	Internacional	10
MÍDIA	ABRANGÊNCIA	NOTA
TV e Redes Sociais	Financiador ou Local	2
	Estadual	5
	Especializado	8
	Nacional	10
	Internacional	20
CATEGORIA DE SITE	NOTA	NÚMERO DE ACESSOS
Muito baixa	1	De 1 a 199 acessos
Baixa	2	De 200 a 4.999 acessos
Regular	6	De 5000 a 29.999 acessos
Média	8	De 30.000 a 499.999 acessos
Alta	12	De 500.000 a 999.999
Muito Alta	16	De 1.000.000 a 1.999.999 acessos
Top	20	Acima de 2.000.000
Financiador	2	Sem relacionar com audiência
Tipo: Eficiência	Peso: 1	Unidade: Nº inteiro
Ano de implantação: 2023	Meta: 600	Fonte: Tabela UP

Comprovações:

Tabela contendo informações sobre cada repercussão de notícia/reportagem e congêneres.

Observações:**Fatores Intervenientes:**

diminuição ou ausência de equipe especializada em comunicação e eventos.

Histórico	2021	2022	2023	2024
Meta	-	-		100
Resultado	-	-	1020	2019

ANEXO 5 – RECURSOS HUMANOS

Tendo em vista a implementação do Plano de Pactuação contido na Nota Técnica Conjunta nº 9/2022/MCTI (11101084), originalmente acostada ao Processo nº 01245.012035/2022-03, o MCTI elaborou, em consulta às Unidades de Pesquisa, um modelo de planilha padrão a ser adotado por todas as unidades de pesquisa na captação dos dados relativos à sua força de trabalho. Essa planilha traz dados detalhados referentes ao número de servidores, empregados públicos, bolsistas, terceirizados e demais colaboradores atuando em cada instituição.

Os dados de recursos humanos apurados em 2024, sintetizados abaixo a partir da planilha anual, são parte integrante das premissas para a execução deste termo de compromisso de gestão 2025.

SERVIDORES	QUANTITATIVO
PESQUISADORES	07
PESQUISADORES DE OUTRAS CARREIRAS	00
TECNOLOGISTAS	16
TECNOLOGISTAS DE OUTRAS CARREIRAS	02
ANALISTAS	13
GESTORES DE OUTRAS CARREIRAS (NS)	00
TÉCNICOS	09
ASSISTENTES	15
BOLSISTAS	QUANTITATIVO
PCI-D/A	03
PCI-D/B	02
PCI-D/C	09
PCI-D/D	23
OUTRAS BOLSAS	351
TERCEIRIZADOS	QUANTITATIVO
APOIO ADMINISTRATIVO	41
COPEIRAGEM E GARÇOM	05
MANUTENÇÃO PREDIAL	04
MOTORISTA	02
LIMPEZA	12
VIGILÂNCIA	12
BRIGADA DE INCÊNDIO	08
SUSTENTAÇÃO E SUPORTE A ESTRUTURA DE TI	10

Os dados relativos à situação no final de 2025 deverão ser apresentados em sua íntegra, juntamente com o relatório do TCG 2025, no modelo de planilha de coleta de dados de recursos humanos padronizado, no processo de avaliação dos resultados da unidade de pesquisa.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 29/09/2025, às 15:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 09/10/2025, às 13:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13181950** e o código CRC **7121A69B**.